



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicam aos interessados no fornecimento do veículo, objeto do edital de Pregão Eletrônico nº 98/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

A habilitação foi comunicada no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no dia 10 de setembro de 2018.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

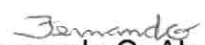
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicam aos interessados no fornecimento do veículo, objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Fipal Distribuidora de Veículos Ltda	52.700,00
	2º	Someval Sociedade Mercantil de Veiculos Automotores	52.900,00
	3º	Volkswagem do Brasil Industria de Veiculos Automotores	53.900,00
	4º	Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda	55.500,00

A classificação foi comunicada no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no dia 03 de setembro de 2018.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão Eletrônico nº 98/2018 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2018.

Ademir Antônio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM - 2018

**VIA
PREFEITURA**

Município : Coronel Vivida

Modalidade : Pregão

Nr. : 0098/2018

Objeto : Aquisição de 01 (um) AUTOMÓVEL SEDAN com motorização mínima de 1.4 e capacidade para 5 passageiros.

Lote(s) : 1==> R\$ 52.700,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CASCAVEL

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$52.700,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$47.477,48;

Contrapartida Municipal: R\$5.222,52;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 21/09/2018

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado do Paraná



Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP

Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel

Contratos de empréstimo :

SAM Projeto Nr : 41

PAM - 2018

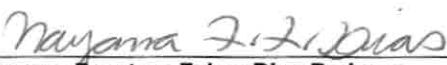
Parecer Processo Licitatório Nº 2018/8762

Município : Coronel Vivida
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *** 1 ***

Nº : 0098/2018

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de automóvel sedan e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 21 de setembro de 2018.


Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 41

- Acompanhamento da regularidade da empresa
-

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77396810/0001-33
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 2500 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85808-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091601231689131219

Informação obtida em 01/10/2018, às 11:58:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão nº: 159409401/2018

Expedição: 01/10/2018, às 11:59:12

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

DATA: 20/08/18

ABERTURA: 03/09/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), DE PASSEIO, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTATE DO ANEXO DENOMINADO MODELO 07 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONVÊNIO Nº 643/2018 - PROJETO Nº 41 - PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	52.700,00	52.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	52.700,00

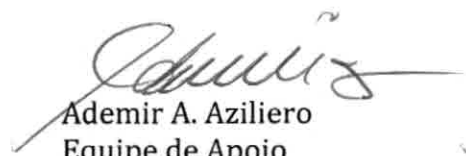
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmidt
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

DATA: 20/08/18

ABERTURA: 03/09/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), DE PASSEIO, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTE DO ANEXO DENOMINADO MODELO 07 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONVÊNIO Nº 643/2018 - PROJETO Nº 41 - PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 98/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	52.700,00	52.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	52.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 181/2016 (Vinculado a Dispensa por Limite nº 028/2016)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Ampernet – Telecomunicações Ltda.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de outubro de 2018.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de outubro de 2018.

Leisir Canan Bortol

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDE-
DOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO
INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de construção de muro de bloco do cemitério.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 18 de outubro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Genílio Varzea, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 18 de outubro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 02 de outubro de 2018.

LUANA KRUG

Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

E PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 195/2018

O Município de Pató Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattci, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores o que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, para participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de: locação de sistema de sonorização, iluminação, show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra, materiais e equipamentos, multimídia interativa software de Realidade Aumentada (RA), manutenção em estruturas já existentes de decoração natalina e locação de sistema de controle de iluminação para o túnel de luz, para abertura das festividades do Natal de Pató Branco e Programação Natalina, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações e demais legislação pertinente à matéria.

Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018**, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pató Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pató Branco - PRO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pató Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pató Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar documento ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pató Branco, 02 de outubro de 2018. Gizeli Cristina Mattci - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

3.1.1.1. PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 196/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puntkemmer**, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de **Pregão Presencial, destinada à participação de empresa de qualquer porte**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas, tipo *marmitta*, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "*menor preço*", com critério de julgamento "*menor preço global*", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações e demais legislação pertinente à matéria. Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 02 de outubro de 2018. **Liciane Cristina Puntkemmer** - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO CONTRATO DE EMPREITA ORA PREÇO GLOBAL Nº 42/2018 - CP, TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS E A EMPRESA: Magistral Construções e Pavimentações Ltda. - Me: pessoas jurídicas de direito privado, CNPJ Nº 03.664.066-00-00, Inscritão Estadual Nº 07591682-22, com sede Rua Oziel, Nº 1330, bairro Planalto, CEP 85.225-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná. Objeto: a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação rodoviária, com pedras magistral, em trechos da estrada municipal, com o seguinte teor: (transcrição literal do texto do contrato com o acerto das palavras, plenitude de sentido e a mantendo o conteúdo e o sentido do texto, de Valor R\$ 51.736,08 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos). No prazo de execução de vigência Contratual: A obra somente será iniciada após a emissão do Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Maripólis. A Contratada terá um prazo de 90 (noventa) dias para execução do objeto, a partir de emissão de ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Maripólis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 90 (noventa) dias, totalizando sendo assim (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Da garantia de Serviço e Material: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e das materiais fornecidos, quando detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos após substituição os materiais, corrente as despesas da contratação por conta de Contratada, ficando adianta as penalidades aplicáveis a inadimplência. Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O contrato de prestação de serviços e materiais a ser executado, deverá ser elaborado de acordo com o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contidos a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação. II - A Contratada deverá garantir a data de acordo com as normas da ABNT, sendo a período mínimo de 60 (sessenta) meses. Do Pagamento: I - Os pagamentos serão efetuados através de medidor e liberação de recurso de acordo com cronograma e planilhas disponibilizadas pelo Município de Maripólis. II - A empresa contratada deverá apresentar junto a Administração Municipal de Maripólis as guias de recolhimento mensal do ISS (GFP). III - O pagamento só será efetuado após a comprovação de que as encontra em dia com o Fisco Municipal. Das Obrigações da Contratada: I - A Contratada deverá manter atualizada as Contas Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. Dotação Orçamentária: - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação serão usadas as Dotações Orçamentárias: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 27.82.0023.1.011.000 – Pavimentação de Estradas Locais – 44.05.01 – Obras e Instalações – Fone: 2082.0023.1.011.000 – Do Propósito: I - O contrato mantido o proposto, Sr. Idô Jélio Leite, scelto pelo comitê de licitação, que ficam no local da obra, para representá-lo na execução da obra, sendo a assinatura a Ficação de Responsabilidade indicará o gestor do contrato, sendo o mesmo o Departamento de Viação e Serviços Urbanos, dentro do âmbito da Lei de Licitações e Contratos nº 8.888/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. A fiscalização do contrato será efetuada pela Prefeitura Municipal de Maripólis, através de seu engenheiro civil Bruno Gustavo Kien, CREA Nº 134818D/PR nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8666/93. Do Resgate ou Alteração do Preço Global: O valor do contrato, sendo R\$ 51.736,08, não poderá sofrer alterações nos termos do artigo 5º da Lei nº 8666/93, FOGUEI

Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Maripólis, 26 de Outubro de 2018. Neut Reuse Rosset Gomes – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – PMM
EDITAL: A presente licitação tem por objeto a *aquisição de implementos agrícolas para as comunidades rurais do Morro Verde e PA Vitória Morro Alto desta municipalidade, conforme Termo de Convênio 181/2018, firmado entre a município de Mangueirinha e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
 Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.
 Mangueirinha, 02 de outubro de 2018.

Publique-se

Téia Ellana Dutra Viçola

Pragocelra

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 – PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a *contratação de empresa especializada em serviço de auxilio funeral para esta municipalidade, conforme Lei Municipal 1950/2017.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital,
DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2018, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 02 de outubro de 2018.

Publique-se

Téia Eliana Dutra Villela
Brazília

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

DATA: 20/09/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018 HORARIO: 09:20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO DE R\$ (UM) VECULO NO ZERO (ZERO) KILOMETRO, DE PASSADO, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2018/2019.

POTENCIALIZAÇÃO MÁXIMA, CAPACIDADE DAS PASSAGENS, POTÊNCIA MÁX. DE 88 CV (6 E 6 CV), 7 E 8 E 9 E 10 E 11 E 12 E 13 E 14 E 15 E 16 E 17 E 18 E 19 E 20 E 21 E 22 E 23 E 24 E 25 E 26 E 27 E 28 E 29 E 30 E 31 E 32 E 33 E 34 E 35 E 36 E 37 E 38 E 39 E 40 E 41 E 42 E 43 E 44 E 45 E 46 E 47 E 48 E 49 E 50 E 51 E 52 E 53 E 54 E 55 E 56 E 57 E 58 E 59 E 60 E 61 E 62 E 63 E 64 E 65 E 66 E 67 E 68 E 69 E 70 E 71 E 72 E 73 E 74 E 75 E 76 E 77 E 78 E 79 E 80 E 81 E 82 E 83 E 84 E 85 E 86 E 87 E 88 E 89 E 90 E 91 E 92 E 93 E 94 E 95 E 96 E 97 E 98 E 99 E 100 E 101 E 102 E 103 E 104 E 105 E 106 E 107 E 108 E 109 E 110 E 111 E 112 E 113 E 114 E 115 E 116 E 117 E 118 E 119 E 120 E 121 E 122 E 123 E 124 E 125 E 126 E 127 E 128 E 129 E 130 E 131 E 132 E 133 E 134 E 135 E 136 E 137 E 138 E 139 E 140 E 141 E 142 E 143 E 144 E 145 E 146 E 147 E 148 E 149 E 150 E 151 E 152 E 153 E 154 E 155 E 156 E 157 E 158 E 159 E 160 E 161 E 162 E 163 E 164 E 165 E 166 E 167 E 168 E 169 E 170 E 171 E 172 E 173 E 174 E 175 E 176 E 177 E 178 E 179 E 180 E 181 E 182 E 183 E 184 E 185 E 186 E 187 E 188 E 189 E 190 E 191 E 192 E 193 E 194 E 195 E 196 E 197 E 198 E 199 E 200 E 201 E 202 E 203 E 204 E 205 E 206 E 207 E 208 E 209 E 210 E 211 E 212 E 213 E 214 E 215 E 216 E 217 E 218 E 219 E 220 E 221 E 222 E 223 E 224 E 225 E 226 E 227 E 228 E 229 E 230 E 231 E 232 E 233 E 234 E 235 E 236 E 237 E 238 E 239 E 240 E 241 E 242 E 243 E 244 E 245 E 246 E 247 E 248 E 249 E 250 E 251 E 252 E 253 E 254 E 255 E 256 E 257 E 258 E 259 E 260 E 261 E 262 E 263 E 264 E 265 E 266 E 267 E 268 E 269 E 270 E 271 E 272 E 273 E 274 E 275 E 276 E 277 E 278 E 279 E 280 E 281 E 282 E 283 E 284 E 285 E 286 E 287 E 288 E 289 E 290 E 291 E 292 E 293 E 294 E 295 E 296 E 297 E 298 E 299 E 300 E 301 E 302 E 303 E 304 E 305 E 306 E 307 E 308 E 309 E 310 E 311 E 312 E 313 E 314 E 315 E 316 E 317 E 318 E 319 E 320 E 321 E 322 E 323 E 324 E 325 E 326 E 327 E 328 E 329 E 330 E 331 E 332 E 333 E 334 E 335 E 336 E 337 E 338 E 339 E 340 E 341 E 342 E 343 E 344 E 345 E 346 E 347 E 348 E 349 E 350 E 351 E 352 E 353 E 354 E 355 E 356 E 357 E 358 E 359 E 360 E 361 E 362 E 363 E 364 E 365 E 366 E 367 E 368 E 369 E 370 E 371 E 372 E 373 E 374 E 375 E 376 E 377 E 378 E 379 E 380 E 381 E 382 E 383 E 384 E 385 E 386 E 387 E 388 E 389 E 390 E 391 E 392 E 393 E 394 E 395 E 396 E 397 E 398 E 399 E 400 E 401 E 402 E 403 E 404 E 405 E 406 E 407 E 408 E 409 E 410 E 411 E 412 E 413 E 414 E 415 E 416 E 417 E 418 E 419 E 420 E 421 E 422 E 423 E 424 E 425 E 426 E 427 E 428 E 429 E 430 E 431 E 432 E 433 E 434 E 435 E 436 E 437 E 438 E 439 E 440 E 441 E 442 E 443 E 444 E 445 E 446 E 447 E 448 E 449 E 450 E 451 E 452 E 453 E 454 E 455 E 456 E 457 E 458 E 459 E 460 E 461 E 462 E 463 E 464 E 465 E 466 E 467 E 468 E 469 E 470 E 471 E 472 E 473 E 474 E 475 E 476 E 477 E 478 E 479 E 480 E 481 E 482 E 483 E 484 E 485 E 486 E 487 E 488 E 489 E 490 E 491 E 492 E 493 E 494 E 495 E 496 E 497 E 498 E 499 E 500 E 501 E 502 E 503 E 504 E 505 E 506 E 507 E 508 E 509 E 510 E 511 E 512 E 513 E 514 E 515 E 516 E 517 E 518 E 519 E 520 E 521 E 522 E 523 E 524 E 525 E 526 E 527 E 528 E 529 E 530 E 531 E 532 E 533 E 534 E 535 E 536 E 537 E 538 E 539 E 540 E 541 E 542 E 543 E 544 E 545 E 546 E 547 E 548 E 549 E 550 E 551 E 552 E 553 E 554 E 555 E 556 E 557 E 558 E 559 E 560 E 561 E 562 E 563 E 564 E 565 E 566 E 567 E 568 E 569 E 570 E 571 E 572 E 573 E 574 E 575 E 576 E 577 E 578 E 579 E 580 E 581 E 582 E 583 E 584 E 585 E 586 E 587 E 588 E 589 E 590 E 591 E 592 E 593 E 594 E 595 E 596 E 597 E 598 E 599 E 600 E 601 E 602 E 603 E 604 E 605 E 606 E 607 E 608 E 609 E 610 E 611 E 612 E 613 E 614 E 615 E 616 E 617 E 618 E 619 E 620 E 621 E 622 E 623 E 624 E 625 E 626 E 627 E 628 E 629 E 630 E 631 E 632 E 633 E 634 E 635 E 636 E 637 E 638 E 639 E 640 E 641 E 642 E 643 E 644 E 645 E 646 E 647 E 648 E 649 E 650 E 651 E 652 E 653 E 654 E 655 E 656 E 657 E 658 E 659 E 660 E 661 E 662 E 663 E 664 E 665 E 666 E 667 E 668 E 669 E 670 E 671 E 672 E 673 E 674 E 675 E 676 E 677 E 678 E 679 E 680 E 681 E 682 E 683 E 684 E 685 E 686 E 687 E 688 E 689 E 690 E 691 E 692 E 693 E 694 E 695 E 696 E 697 E 698 E 699 E 700 E 701 E 702 E 703 E 704 E 705 E 706 E 707 E 708 E 709 E 710 E 711 E 712 E 713 E 714 E 715 E 716 E 717 E 718 E 719 E 720 E 721 E 722 E 723 E 724 E 725 E 726 E 727 E 728 E 729 E 730 E 731 E 732 E 733 E 734 E 735 E 736 E 737 E 738 E 739 E 740 E 741 E 742 E 743 E 744 E 745 E 746 E 747 E 748 E 749 E 750 E 751 E 752 E 753 E 754 E 755 E 756 E 757 E 758 E 759 E 760 E 761 E 762 E 763 E 764 E 765 E 766 E 767 E 768 E 769 E 770 E 771 E 772 E 773 E 774 E 775 E 776 E 777 E 778 E 779 E 780 E 781 E 782 E 783 E 784 E 785 E 786 E 787 E 788 E 789 E 790 E 791 E 792 E 793 E 794 E 795 E 796 E 797 E 798 E 799 E 800 E 801 E 802 E 803 E 804 E 805 E 806 E 807 E 808 E 809 E 810 E 811 E 812 E 813 E 814 E

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2400/2018
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Darci Antonio Zattera e Cia Ltda - Me, inscrita no
 CNPJ/ME sob o nº 11.041.683/0001 - 41.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
 de sonorização e animação, com a finalidade da realização do
 FEICAN, Festival Municipal da Canção do Município de Itapejara
 D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Tomada de Preços Nº
 023/2018.
 Valor do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
 Vigência: De 02 (dois) dias de Outubro de 2018 a 02 (dois) dias de Março de
 2019.
 Data do Contrato: 02 (dois) dias de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. EMPRESA: João Edmundo Laal - MEI, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ/ME nº 27.985.602/0001-35, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Alameda Nova, nº 579, casa, centro, CEP: 85.825-000, na cidade de Mariporã, Estado do Paraná, classificada em primeiro lugar. Objeto: a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de Serviços de Impressão digital em adesivos, banners, placas, painéis, faixas, outdoors e outros materiais, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Prazo de Vigência: o prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de seu registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, da Carteira de Entrega, Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do encaminhamento do objeto de licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.000 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 14.22.0002.2.002.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 14.22.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.001.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (400) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.001.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (103), 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (496) 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.805.002.2.031.000 Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (000), 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 28.782.023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Municipais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 742. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Prazos, locais e condições de entrega do objeto: A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) DIAS para efetuar a entrega dos materiais solicitados. Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compras. Fica designado como fiscal, o Coordenador do Setor de Compras, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato; a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências apontadas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. A entrega dos materiais deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais discriminados no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. A contratação deverá efetuar o serviço conforme cronograma repassado pelo contratante, sendo que neste cronograma há conter todas as informações necessárias. A empresa contratada deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, e se detectados problemas ou ainda má qualidade, o produto deverá ser substituído imediatamente, correndo as custas sob o ônus das despesas, ficando sujeitos as penalidades aplicáveis a inadimplência. A empresa contratada se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Se o Município não possuir a arte, a empresa vencedora fica responsável pelo desenvolvimento da mesma nos moldes solicitados. Dr. Gestor da Arte: Sr. Gestor do presente contrato o Sr. Adilson Anjos Odvickov, cargo de Chefe da Divisão de Administração do Município de Mariporã.

LOTE	IT E M	QTD	U N I D	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	600,0	M	Impresso Digital em adesivo para personalização de veículos e outros. Com instalação. Garantia mínima de 02 anos.	48,00	28.800,00	Gráfica Leste
1	2	500,0	M	Replacelapçõe de confederada em PVC 3 mm com impressão digital de tipo auto-adesivo. Com instalação. Garantia mínima de 02 anos.	79,00	39.500,00	Gráfica Leste
1	3	360,0	M	Impresso digital a base de solvente, de letras em fonte 440 gramas BOLD/ANTE, sem emenda (rodas) e com no mínimo 02 metros de largura. Incluindo todos os acabamentos necessários (suporte, fita, adesivo e outros). Com instalação. Garantia mínima de 02 anos.	49,00	17.640,00	Gráfica Leste
1	4	500,0	M	Impresso digital a base de solvente, de letras em fonte 440 gramas BOLD/ANTE, sem emenda (rodas) e com no mínimo 02 metros de largura. Incluindo todos os acabamentos necessários (suporte, fita, adesivo e outros). Com instalação. Garantia mínima de 02 anos.	48,00	24.000,00	Gráfica Leste
1	5	90,0	M	Cartões de instalação de adesivo em vidro automotivo, perfurado e polêmico de 0,08 mil para veículos. Garantia mínima de 02 anos.	68,00	6.120,00	Gráfica Leste
1	6	100,0	M	Envelopamento total de veículo com adesivo impresso e laminado para proteção. Com instalação. Garantia mínima de 01 ano.	66,00	6.600,00	Gráfica Leste
1	7	25,0	M	Peçma veículo auto adesivo triflexa polêmica com 16 alta resistência dimensional para suportes com ou sem resina. Com instalação. Garantia mínima de 02 anos.	70,00	1.750,00	Gráfica Leste
				VALOR TOTAL		R\$ 82.800,00	

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Francisco Valdomiro Bueno, redigi e presente Ala, que após lida e aprovada, foi assinada pelas partes interessadas. FORO: Comarca de Clevelândia, Município de Maripóla - Contratante - Neuvi Enque Roassetti Gehlen - Prefeito Municipal, Maripóla, 28 de Setembro de 2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.10.02 17:42:56 -03'00'

Quarta-Feira, 03 de Outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 0055

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

DATA: 20/08/18 ABERTURA: 03/09/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), DE PASSEIO, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTATADAS DO ANEXO DENOMINADO MODELO 07 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONVÊNIO Nº 643/2018-PROJETO Nº 41-PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 98/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	52.700,00	52.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	52.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 01 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod280700

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2018

Despacho de anulação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório. O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o relatório de análise de edital de licitação expedido pelo Tribunal de Contas do Paraná e tendo em vista a necessidade de readequação do ato convocatório do certame acima referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 169/2018, Concorrência Pública nº 12/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA (VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS), COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Proceda-se à readequação do termo de referência com as necessidades da Administração Pública, para na sequência proceder-se a abertura de novo processo licitatório. Coronel Vivida, 02 outubro de 2018. FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal.

Cod280751

CONTRATOS

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 109/2018 - Tomada de Preços nº 04/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KOLF ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.555.412/0001-37. Considerando a solicitação da contratada, o parecer da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 dias, de 12.09.2018 a 11.10.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod280731

CONTRATO Nº 174/2018 - Pregão Eletrônico nº 100/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JHONATAN BAGATOLI EPP, CNPJ nº 22.992.632/0001-11. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 16 cadeiras para estruturação do CAPS AD-III. Valor total R\$ 3.362,44. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 21 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod280739

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 15/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014. - RESOLVE
Art. 1º Homologar as inscrições, referentes ao Edital 13/2018 de processo seletivo simplificado para contratação para a função de Educador Social Substituto para a Casa Lar Irmã Rosa.

Nome	CPF
ALEXIA CORDEIRO	035.920.809-62
ISOLDE AGUEDA MARIN DE LIMA	870.381.889-88
KELLEN FABIANE FERREIRA	066.588.689-64
NEIVALAPARECIDA DE OLIVEIRA SCHPANSKI	037.278.059-86
QUELI DALMOLIN MALAGI	027.197.559-82

Coronel Vivida, em 01 de outubro de 2018.

Liliane Guarezzini Fontanive - Presidente do CMDCA

Cod280648

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	01.10.2018	11.417,79

Coronel Vivida, 02 de Outubro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod280692